



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 393/2022

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE IMPLANTAR PROJETO DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Aguinaldo Trindade Marques, o vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de implantar projeto de incentivo à Doação de Sangue.

JUSTIFICATIVA:

Um programa que estabeleça uma série de diretrizes que visa o esclarecimento e incentivo à doação de sangue e de órgãos no município de Pradópolis, sendo composto das seguintes diretrizes: proporcionar informações através de material escrito, publicitário, radiofônico, televisivo e mídia eletrônica oficial sobre os benefícios da ação de doar sangue e órgãos, além dos meios e instrumentos para formalizar e manifestar seu propósito; manter cadastro com dados dos doadores participantes do Programa; divulgar, mediante prévia autorização do doador, nomes dos participantes do Programa nos sites públicos do Município.

Plenário José de Cayres, em 24 de Agosto de 2022

Aguinaldo Trindade Marques

Nal (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Bianca Batista Napoleão

Lida na sessão de 24/08/2022

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 24/08/2022

Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente